



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao **Secretário Municipal de Saúde**, senhor **Renato Lorencini**, crie um Centro de Atenção ao Dependente Químico, com objetivo de dar continuidade após o tratamento de internação que é concedido pelo estado e que dura entre 55 e 60 dias.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso das suas atribuições legais, **INDICA** ao **Secretário Municipal de Saúde**, senhor **Renato Lorencini**, crie um Centro de Atenção ao Dependente Químico, com objetivo de dar continuidade após o tratamento de internação que é concedido pelo estado e que dura entre 55 até 60 dias.

A necessidade se dá por entender que o tempo de 55 até 60 dias é muito curto, é necessário que o município acolha os mesmos pelo menos pelo mesmo período de 60 ou por um período maior, dependendo da necessidade de cada indivíduo. A dependência química é enquadrada como uma questão de saúde pública, o que prevê o direito do usuário ao tratamento adequado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de fevereiro de 2024.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **14/02/2025 09:45**

Checksum: **066632991BB52FB73B98A242B4511600EA573980577DC0C7ED9DDDBA58D13C9D**

